



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

OFÍCIO Nº 430/2021/UNIGEP/SINFRA

Cuiabá, 29 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Zulmar Curzel
Presidente da Câmara Municipal de Juína -MT
Av. dos Jambos, nº 519, Centro
Juína, CEP: 78.320-000

ASSUNTO: OF. Nº 45/2021-ASS.LEG. – Indicação Nº 44/2021
Processo Administrativo nº 93821/2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, uso do presente expediente para fazer considerações ao pedido do OF. Nº 45/2021-ASS.LEG, relativo a indicação Nº 44/2021 de autoria do vereador Sandro Candido Silva, que versa sobre a recuperação da rodovia MT-183, trecho de Juína a Filadélfia, estendendo até o município de Aripuanã - MT.

De acordo com informações da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras – SUEF II, o trecho em questão se encontra amparado pelo convênio nº 0236-2019, cujo objeto é repasse de recursos financeiros para executar serviços de manutenção da rodovia estadual não pavimentada MT-183 – P.U. urbano de Juína até a ponte sobre o Rio Furquim com extensão de 106 km.

Na oportunidade, reiteramos os votos de consideração e respeito, permanecendo a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Paulo Fernandes Rodrigues
Gestor Governamental
Chefe de Unidade/UNIGEP/SINFRA-MT